

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **DOUROAZUL – Sociedade Marítimo-Turística, S.A.**

Local: **Mesão Frio**

Serviços/Produtos: **Cruzeiros de Barco no Rio Douro e Viagens Turísticas de Helicóptero e Autocarro**

Benefícios e Vantagens: **10% de desconto nos Cruzeiros DOUROAZUL**
5% de desconto nas Viagens HELITOURS
10% de desconto nas Viagens BLUE BUS CITY TOURS

Aplicável a: **Sócios/as, Cônjuges e Filhos**

Em vigor desde: **20 de Abril de 2012**

Contactos da Entidade

Morada: **Ver informações detalhadas nos respectivos sites**

C. Postal:

Localidade:

Telefone:

Telemóvel:

Fax:

E-mail:

Site: www.douroazul.pt www.helitours.pt www.portobluebus.com/pt

NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.



PROTOCOLO DE PARCERIA

Primeira Outorgante: DOUROAZUL – SOCIEDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A. com sede em Lugar da Rede, freguesia de Santa Cristina, concelho de Mesão Frio , com NIPC 503 416 436, e HELITOURS DOURO – TRANSPORTES AÉREOS, S.A., com sede em Lugar da Rede, freguesia de Santa Cristina, concelho de Mesão Frio , com NIPC 504 595 776 neste acto representadas por António Alves Pinheiro e por Pedro Manuel Moreira de Almeida Rocha, na qualidade de Administradores, daqui em diante designada como “DouroAzul e Helitours”.-----

Segunda Outorgante: Associação de Oficiais das Forças Armadas, com sede em Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C | 2780-064 Oeiras, NIF 503444626, aqui representada pelo Presidente do Conselho Nacional, Manuel Martins Pereira Cracel, adiante designada por “AOFA”.-----

Entre as outorgantes é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Primeira

A DouroAzul e a Helitours são empresas que exercem, entre outras actividades, a de “Animação Turística” legalmente autorizada nos termos do alvará nº 88/2002 e alvará nº c95/2002, emitido pela Direcção Geral do Turismo.-----

Segunda

AOFA é uma associação que representa os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea.-----

Terceira

A DouroAzul compromete-se, a conceder à AOFA, um desconto de 10% sobre os preços de tabela que pratica nos serviços que presta relativos aos cruzeiros DouroAzul, um desconto de 5% nos serviços da Helitours e 10% desconto nos serviços da Blue Bus City Tours.-----

Parágrafo Único – Não será concedido o desconto referido em campanhas promocionais inclusivé as que estão em vigor e, Noite de S. João, Passagem de ano em Navio-Hotel, bem como todos os produtos que envolvam terceiros.-----



Quarta

A AOFA compromete-se, a divulgar o conteúdo do presente Protocolo aos seus Destinatários, através da colocação de material promocional de reduzidas dimensões (como brochuras, trípticos) na recepção das suas instalações, e outras divulgações, nomeadamente no site e outros suportes convenientes à boa parceria.-----

Quinta

O desconto referido na clausula Terceira, será apenas concedido a:

A) Pessoa que faça prova documental que faz parte da AOFA, através da Identificação Profissional (Cartão de Sócio) ou declaração da AOFA;-----

B) Aos familiares, a seguir discriminados:

- Cônjuge ou pessoa que com ele viva em União de facto;-----
- Descendentes, enteados e adoptados.-----

Sexta

Para ser titular do referido desconto, o beneficiário terá de fazer prova documental das qualidades referidas nas Clausula Quinta.-----

Sétima

O presente protocolo é válido a partir da data da sua assinatura e vigorá pelo período de 1 ano (um ano), renovável automática e sucessivamente por igual período de tempo, excepto se denunciado por qualquer uma das partes, através de carta registada com aviso prévio de recepção a expedir à outra parte com a antecedência mínima de 90 dias relativamente à data em que a dita denúncia produzirá os seus efeitos.-----

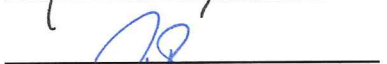
Feito em dois exemplares originais, ficando uma para cada uma das partes, os quais vão ser assinados, conforme a vontade das Partes.-----

Porto, 09 de Maio de 2012

O Primeiro Outorgante,

A Administração da DouroAzul / Helitours





O Segundo Outorgante,

